



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde  
Faculdade de Medicina  
Gabinete do Diretor

### PORTARIA Nº 1371, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior, do Departamento de Otorrino e Oftalmologia - Setor: Oftalmologia: Uveites e doenças negligenciadas e reemergentes - Professor Adjunto A, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União em 02/02/2024 (Consolidado com as retificações dos editais UFRJ N°s 73, de 05 de fevereiro de 2024; 140, de 19 de março de 2024; 352, de 06 de maio de 2024; e 455, de 06 de junho de 2024 ).

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada na Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 11 de fevereiro de 2025.

#### Membros Titulares:

Professor Titular Adroaldo de Alencar Costa Filho - FM/UFRJ - Presidente

Professor Adjunto IV Márcio Penha Morterá Rodrigues - FM/UFRJ

Professor Associado IV Milton Ruiz Alves - FM/USP

Professor Associado IV Marcos André Sarvat - EMC-UNIRIO

Professor Titular Roberto Campo Meirelles - FM/UERJ

#### Suplentes:

Professora Adjunto IV Cláudia Maria Valete - FM/UFRJ

Professora Titular Silvana Artioli Schellini - FM/Botucatu

Art. 3º Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

**IZABEL CALLAND RICARTE BESERRA**

Substituta Eventual do Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Calland Ricarte Beserra**, **Diretor(a)**, em 19/02/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **5148573** e o código CRC **69E36449**.

---

Referência: Processo nº 23079.204820/2025-27

SEI nº 5148573

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>